



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/23.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 16.228, de 10 de janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Izabela Silva Ferreira, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 5.903 de 16 de fevereiro de 2018, proceder a análise da(s) documentação(ões) de habilitação apresentada(s) pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Contrato de Gestão com a presente Administração Pública Municipal, conforme edital do Chamamento Público n.º 007/23. Acudiu, tempestivamente, ao presente Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP**, neste ato representado pelo Sr. Celino Barbosa de Souza Netto. Ao analisar os documentos de habilitação, esta C.M.L. verificou que o **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IGPP** atendeu ao consubstanciado no capítulo V do edital do chamamento público n.º 007/23. Contudo, considerando o disposto no subitem 5.4.4.1. do edital, o ateste que trata o subitem 5.4.4. (declaração de que a Organização Social não está omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriores celebradas com o Município de São João da Boa Vista), será feito mediante consulta da Comissão de Licitações ao Departamento Municipal de Saúde. Destarte, esta C.M.L. declara suspensa a presente sessão pública para realização da referida diligência junto ao Departamento de Saúde, determinando sua retomada para às 13h00m da data de hoje, momento no qual será proferida a decisão acerca da habilitação. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Bruna Zanello Armidoro, secretária desta comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.*****

IZABELA SILVA FERREIRA

Presidente da C. M. L.

BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO

Secretária da C. M. L.

DÉBORA JOANA DIAS QUERINO

Membro da C. M. L.

CELINO BARBOSA DE SOUZA NETTO
INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
- IGPP